

**CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.**  
**CNPJ Nº 46.014.635/0001-49- NIRE Nº 35.300.038.215**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL**

**1. Data-Hora-Local:** 30 de abril de 2024, às 10h00min, na Rua Avelino Silveira Franco, 149, sala 277-L'Office – Sousas, Campinas/SP.

**2. Edital de Convocação:** Publicado na Gazeta de São Paulo (impresso e eletrônico) nos dias 09, 10 e 11 de abril de 2024, páginas B9,A7 e A7 respectivamente, bem como disponibilizado no site da Companhia no dia 09 de abril de 2.024 e na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital, nos dias 09, 10 e 11 de abril de 2024, em atendimento ao disposto nos artigos 133, 289 e 294 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”).

**3. Presença:** Presentes os acionistas da Companhia representativos de 48,87% (quarenta e oito virgula oitenta e sete por cento) do capital social total, conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas da Companhia, bem como da relação de acionistas que participaram pelo aplicativo Microsoft Teams (3,69%) do capital social.

**4. Mesa:** Presidida pelo Sr. **Luciano Braga da Cunha** e secretariada pelo Sr. **Elias Abrão Ayek**.

**5. Ordem do Dia**

- a) Apresentação, discussão e deliberação do Relatório da Administração, Demonstração do Resultado e demais contas relativas ao exercício encerrado em 31/12/2023;
- b) Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2.024.

**6. Deliberações:**

**6.1. Apresentação, discussão e deliberação do Relatório da Administração, Demonstração do Resultado e demais contas relativas ao exercício encerrado em 31/12/2023.**

A pedido da acionista Marisa, com a concordância dos acionistas participantes, foi dispensada a leitura dos relatórios tendo em vista estarem disponíveis no site da

empresa e na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital desde 28/03/24, conforme prevê a Portaria ME 12.071/2021 e estarem disponíveis para consulta dos acionistas presentes na Assembleia.

O Sr. Elias, Diretor da Companhia, fez os comentários necessários sobre as Demonstrações e elucidou as dúvidas levantadas por alguns acionistas.

Colocado em votação, **foram aprovados por unanimidade dos votos, o Relatório da Administração, Demonstração do Resultado e demais contas relativas ao exercício encerrado em 31/12/2023**, sem ressalvas abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

## **6.2. Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2024.**

A pedido do Sr. Luciano (presidente), o Sr. Elias fez a leitura da Proposta da Administração sobre o item em questão.

Após a leitura, o acionista Rodrigo Nicolau Puga informou não concordar que haja remuneração aos diretores e conselheiros, em função da empresa estar paralisada e com isso acumulando passivos.

O Sr. Elias, acionista e diretor da Lix, discordou do posicionamento do Sr. Rodrigo, informando que, embora a empresa esteja com as operações paralisadas, a carga de trabalho é grande e que demanda o empenho dos atuais 2 diretores que a empresa possui.

Dra. Marisa informou que já fez todas as reduções necessárias e que vem sempre buscando economia para fazer frente à escassez de disponibilidade financeira.

Sr. David comentou que entende haver defasagem entre os honorários dos diretores com os honorários dos conselheiros e que no momento oportuno há necessidade de rever esta situação.

Após os debates e esclarecimentos, **a proposta foi aprovada por maioria dos votos.**

Dr. Antonio Carlos de Moraes Salles Filho, procurador do espólio de Fausto da Cunha Penteado, informou que a família pretende indicar um conselheiro para representar o espólio até o final deste mandato. Deverá formalizar o pedido para o Presidente do Conselho de Administração.

Por fim o presidente solicitou à Assembleia a aprovação para que a presente ata seja publicada sem assinatura dos acionistas e em forma de extrato, com sumário dos fatos ocorridos (artigo 130, parágrafos 2º e 3º da Lei 6.404/76), **o que foi aprovado por unanimidade.**

**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. Campinas, 30 de abril de 2024. Mesa: Luciano Braga da Cunha – Presidente, Elias Abrão Ayek-Secretário, Caio da Cunha Toledo, Fernanda Guimarães Alves Dias Toledo, Marjorie Braga da Cunha, JCVC Participações Ltda, Félix Administração e Participações S.A., Marisa Braga da Cunha Marri, Luciano Braga da Cunha, Elias Abrão Ayek, Renato Jose de Almeida Pinheiro, FAP Participações Ltda, Marco Antonio Ferreira da Costa, Fernanda Ferreira da Costa, Espólio de Fausto da Cunha Penteado, Moacir da Cunha Penteado, Oriente Incorporações Imob., David Rodolpho Navegantes Neto, Rodrigo Nicolau Puga, Paulo Henrique Ladeira Amantea.

*(certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio)*

Campinas, 30 de abril de 2024.

Luciano Braga da Cunha  
Presidente

Elias Abrão Ayek  
Secretário